



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361 / 20

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00040139-50

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 039/2020

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação e sonorização e geradores para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.473.526/0001-01, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
8	68927	SERVIÇO - GERADOR DE 100 KVA OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL	UN	40	1.141,00
9	68928	SERVIÇO - GERADOR DE 200 KVA OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL	UN	70	1.260,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição e Custos e Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

A empresa subscritora desta Ata obriga-se a efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 JUL 2020

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

  
**TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00040139-50

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação e sonorização e geradores para eventos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 039/2020

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 361 / 20

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 JUL. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Renato Piva da Silva  
Cargo: Deputado de Cultura  
CPF: 376.658-238-07 RG: 45.271.952-x  
Data de Nascimento: 27/8/88  
Endereço residencial completo: R. José Paulino, 159 - Ap. 1407  
E-mail institucional renato.piva@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: r.piva@hotmail.com  
Telefone(s): (19) 97402.6225  
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco  
Cargo: Secretário Municipal de Cultura  
CPF: 057.018.468-14 RG: 11.132.213-3  
Data de Nascimento: 01/03/1964  
Endereço residencial: Av. Benjamin Constant, 1588 – 92, Centro, Campinas/SP, CEP 13010-142  
e-mail institucional: [gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br](mailto:gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br](mailto:claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br)  
Telefone(s): (19) 2116 0224  
Assinatura: [Handwritten Signature]

### Pela CONTRATADA:

Nome: Jaqueine A. Silva Bismara  
Cargo: Socia  
CPF: 34.034.988-42 RG: 30.350.827-9  
Data de Nascimento: 08/05/1984  
Endereço residencial completo: R. Pedro A. Cabral, 522. Casa 25. V. Progresso  
E-mail institucional: [licitacao2@twentyeventos.com](mailto:licitacao2@twentyeventos.com)  
E-mail pessoal: JAC.BISMARA@ICLOUD.COM  
Telefone(s): (15) 99788 3328 . 3228 4080  
Assinatura: [Handwritten Signature]  
Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO